

A QUESTÃO DO EMPREGADO DOMÉSTICO NO CONTEXTO DA EVOLUÇÃO DOS DIREITOS TRABALHISTAS NO BRASIL

Por: Erick Paulo Trindade Abdallah

Neste trabalho estudaremos sobre o atual quadro da classe dos empregados domésticos como trabalhadores que são envolvendo os direitos que conquistaram e que deixaram de conquistar no cenário da evolução dos direitos trabalhistas no Brasil, principalmente a partir da década de 1930, com a chegada ao poder de Getúlio Vargas, grande chefe precursor de incentivos à melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores, em geral.

Empregado doméstico é aquele que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou a família, no âmbito residencial destas. Ou seja, é uma classe que se diferencia das demais principalmente quanto ao local em que exerce suas atividades laborais e quanto ao fim não lucrativo que deve ter o seu empregador.

Abordarei com ênfase a exclusão da obrigatoriedade de inscrição dos empregados domésticos no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, ficando os domésticos à mercê da boa vontade de seus empregadores, que em muitos casos não os inscrevem por causa dos encargos legais. Destacarei, ainda, o não recebimento das parcelas do seguro desemprego e as consequências negativas que isso provoca na vida de quem perdeu o emprego e precisa sobreviver enquanto procura outra oportunidade de trabalho.

Palavras -chave: Empregado doméstico, FGTS, Seguro-desemprego